



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2023.

Ofício n.º 2651/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2623/2023, do Vereador Marco Mayor, solicitando informações e providências para medidas educativas aos proprietários de terrenos vazios no Município de Pindamonhangaba; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o Departamento de Administração, através do Setor de Fiscalização de Posturas, frequentemente realiza em conjunto com o Departamento de Comunicação, matérias referentes à limpeza dos terrenos; E a chamativa é justamente para que, independentemente de notificações, o proprietário de terrenos vazios mantenha o local limpo. Contudo, será estudado a possibilidade de veiculação de vídeo em mídia digital para enfatizar essa necessidade.

Vale ressaltar que, previamente à multa, os proprietários são notificados para a limpeza, e possuem prazo de 7 (sete) dias.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

